

**REGULAMENTOS** (Enquadramento Nacional: Decreto-Lei 65/2009 de 20 março e Retificação 33/2009 de 19 maio)

**Sistema de Incentivos I&DT – Portaria 1102/2010 de 25 outubro**

Tipologia	Despesas Elegíveis (min)	Execução (max)	Natureza e limites Incentivo	Tx Incentivo (max)
<b>Individuais</b> realizados por uma empresa	€75.000/projeto	2 anos	Não reembolsável até €500.000	25% + majorações
<b>Núcleos de I&amp;DT</b> promovidos por PME	€75.000/projeto	2 anos	Não reembolsável (max €500.000)	40% PE 30% ME
<b>Centros de I&amp;DT</b> promovidos por empresas	€75.000/projeto	2 anos	Não reembolsável (max €1.000.000)	40% PE 30% ME 20% Não PME
<b>Demonstradores</b> promovidos por empresas	€75.000/projeto	18 meses	Não reembolsável até €750.000	20% + majorações
<b>Copromoção</b> realizados em parceria entre empresas ou entre estas e entidades do SCT (empresa líder)	€75.000/projeto	3 anos	Não reembolsável até €500.000	25% + majorações
<b>Mobilizadores</b> realizados em parceria entre empresas e entidades do SCT (empresa líder)	€75.000/projeto e €40.000/empresa	3 anos	Não reembolsável até €1.000.000	25% + majorações
<b>I&amp;DT Coletiva</b> promovida por associações empresariais	€75.000/projeto	3 anos	Não reembolsável	70%

**Sistema de Incentivos Inovação (investimento produtivo) – Portaria 1103/2010 de 25 outubro**

Tipologia	Despesas Elegíveis (min)	Execução (max)	Natureza e limites Incentivo	Tx Incentivo (max)	
<b>Inovação Produtiva</b>	<b>Produção de novos bens e serviços</b> ou melhorias significativas da produção atual	€75.000/projeto	2 anos	Reembolsável (exceto despesas com formação de recursos humanos), até €2.000.000, com possibilidade de até 75% conversão em não reembolsável (prémio de realização)	45% + majorações
	<b>Adoção de novos processos</b> ou significativamente melhorados				
	<b>Expansão de capacidades de produção</b> em atividades de alto conteúdo tecnológico ou com procuras internacionais dinâmicas				
	<b>Criação de unidades ou de linhas de produção</b> com impacto relevante no produto, exportações ou emprego				
	<b>Introdução de melhorias tecnológicas</b> com impacto relevante na produtividade, produto, exportações, emprego, segurança industrial ou eficiência energética e ambiental				
<b>Empreendedorismo Qualificado</b> (criação de empresas e atividades)	€50.000/projeto				
<b>Projetos de Regime Especial / Projetos de Interesse Estratégico</b>			Processo negocial específico		

**Sistema de Incentivos Qualificação PME (investimento não produtivo) – Portaria 47-A/2012 de 24 Fevereiro (alteração 369/2012 de 6 novembro)**

Tipologia	Investimentos	Despesas Elegíveis (min)	Execução (max)	Natureza e limites Incentivo	Tx Incentivo (max)
<b>Individual</b> apresentado por uma PME	Propriedade Industrial; Criação, moda e design; Desenvol. e engenharia de produtos, serviços e processos; Organização e gestão e tecnologias de informação e comunicação;	€25.000/projeto	2 anos	Não reembolsável (max €400.000)	45% + majorações (75% algumas despesas)
<b>Conjunto</b> apresentado por entidades públicas, associações empresariais ou entidades do SCT (min. 10 PME)	Qualidade; Ambiente; Inovação; Diversificação e eficiência energética;	€25.000/projeto	2 anos	Não reembolsável (max €180.000 x nº empresas)	45% + majorações (75% algumas despesas)
<b>Vales (I&amp;D e Inovação, Energia ou ambiente, Internacionalização)</b> apresentado por PME para aquisição de serviços a entidades qualificadas	Economia digital; Comercialização e marketing; Internacionalização; Responsabilidade social e segurança e saúde no trabalho; Igualdade de oportunidades.	€5.000/projeto	1 ano	Não reembolsável (max €15.000)	75%